|  |
| --- |
| SÚMULA DA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 2 de dezembro de 2021 | HORÁRIO | 9h às 13h |
| DATA | 3 de dezembro de 2021 | HORÁRIO | 9h às 13h |
| LOCAL | Videoconferência |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Patrícia Silva Luz de Macedo (RN) | Coordenadora |
| Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO) | Coordenadora-adjunta |
| Alice da Silva Rodrigues Rosas (PA) | Membro |
| Marcel de Barros Saad (MT) | Falta justificada |
| Maria Clara Mascarenhas Scardini (MS) | Falta justificada |
| CONVIDADOS | Jeferson Navolar | Coordenador CRI-CAU/BR |
| Luciana Rubino | Assessora-chefe AIP |
| Laís Ramalho Maia | Coordenadora SGM |
| Rubens Fernando P. de Camillo | Conselheiro Membro |
| Assessoria | Claudia de M. Quaresma  |
| Jorge Antônio M. Moura |
| Eduardo Paes |

|  |
| --- |
| Leitura e aprovação da Súmula da 110ª Reunião Ordinária  |
| Encaminhamento | Aprovada e Encaminhada para publicação |

|  |
| --- |
| Comunicações |
| Responsável | Assessora Técnica Cláudia Quaresma |
| Comunicado | - Apresentou à comissão um “balanço” das ações e entregas da CEP em 2021 e foram escolhidos como os 3 principais resultados do ano: a criação da CTF, a revisão da Resolução 51 e o Encontro Temático com os CAU/UF sobre fiscalização;- Informou que, no dia 17/11/2021, ela e a coordenadora Laís tomaram conhecimento de um Aviso aos CAU/UF, por meio do e-mail da RIA, sobre alterações e melhorias no formulário de RRT no SICCAU, e constataram que várias melhorias realizadas pelo CSC nessa OS de evolução do sistema , estavam contidas num “estudo preliminar” em elaboração pela assessoria da CEP desde dez/2020 e que havia sido apresentado à equipe da CORSICCAU em uma reunião técnica informal realizada em abril/2021, ocasião em que todos envolvidos foram avisados que a CEP parou de trabalhar nessa ação em função das diretrizes do Plano de 100 dias que criou um GT (Portaria Presidencial nº 351/2021) para atuar no diagnóstico e na orientação estratégica da evolução dos serviços do CSC relativos ao RRT no SICCAU e que, por esse motivo, a Comissão transferiu esse plano de trabalho para 2022, até para não causar impactos no módulo de RRT no SICCAU que já estava passando por correções e adequações decorrentes da mudança de versão, realizada em setembro de 2020 sem conhecimento e anuência da CEP; e- Por fim, relatou sobre a situação do protocolo 1268117, no qual o CAU-RO solicita uma alteração da forma de cobrança da taxa de RRT de forma acumulativa para viabilizar convênios com os órgãos públicos, que está na Assessoria Jurídica para emissão do parecer solicitado em 27/5//202 pela Deliberação nº 016/2021. A cons. Ana Cristina informou que irá propor uma reunião com a assessoria jurídica para buscarem a viabilidade dessa proposta. |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Apreciação das respostas enviadas pelos CAU/UF à Deliberação nº 042-2021-CEP-CAU/BR, acerca do limite de responsabilidade de 3 (três) registros de pessoas jurídicas (PJs) por arquiteto e urbanista |
| Fonte | - |
| Relator  | - |
| Encaminhamento | Os membros da comissão tomaram conhecimento das respostas enviadas pelos CAU/UF: AM, DF, PA, PE, SE e TO, e que os 6 informaram que até hoje não receberam solicitações para registro de mais de 3 PJs para um arquiteto e urbanista responsável técnico. |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | Protocolo 1263783/2021 – Definir encaminhamentos para a proposta elaborada em 2020 pela CTHEP, Comissão Temporária de Harmonização, de revisão da Resolução CAU/BR nº 51 |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Coordenadora Patrícia  |
| Encaminhamento | Após amplo debate com a participação do cons. Jeferson, coordenador da CRI, e da assessora parlamentar Luciana Rubino, foi decidido com o protocolo em questão continuará com CEP para ser utilizado em 2022 por ocasião da elaboração do anteprojeto de revisão da Resolução 21. |

|  |  |
| --- | --- |
| 3 | Protocolo 1399454/2021 – CPFI-CAU/BR aprova proposta para alterar as Resoluções 67 e 93 a fim de retirar a cobrança de taxa para análise e aprovação de RDA (registro de direitos autorais) e de CAT-A (certidão de acervo técnico com atestado) |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | - |
| Encaminhamento | Deliberação nº 054/2021-CEP-CAU/BR:1 – Esclarecer que só cabe à CEP-CAU/BR se manifestar sobre as matérias de exercício profissional relacionadas no art. 101 do Regimento Interno, como por exemplo sobre o modelo, formato e regras relativas ao Registro de Direito Autoral ou à certidão de acervo técnico; e2 - Recomendar à Comissão de Planejamento e Finanças (CPFI-CAU/BR), sobre a proposta de alterar os normativos do CAU/BR para retirar a cobrança de taxas relativas à análise e aprovação dos registros de direitos autorais (RDA) e de atestado para emissão de CAT-A, que sejam seguidos os procedimentos definidos na Resolução CAU/BR nº 104/2015 e no Regimento Geral e que promovam o envio dessa proposição aos CAU/UF para manifestações e contribuições antes da elaboração de um anteprojeto de resolução;3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
|  1 | SGM | Comunicar e tramitar o protocolo para CPFI | Até 5 dias do recebimento |
|  2 | CPFI | Analisar recomendações | A definir |

4 -Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |

|  |  |
| --- | --- |
| 4 | Protocolo 1417658/2021 – CPP-CAU/BR encaminha deliberação informando sobre os esclarecimentos acerca do uso de softwares de Arquitetura e Urbanismo (BIM) pelos profissionais |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | - |
| Encaminhamento | Os membros da Comissão tomaram conhecimento  |

|  |  |
| --- | --- |
| 5 | Protocolo 1417658/2021 – CPP-CAU/BR encaminha deliberação informando sobre início da revisão da Tabela de Honorários |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | - |
| Encaminhamento | Os membros da Comissão tomaram conhecimento  |

|  |  |
| --- | --- |
| 6 | Contribuições à Consulta Pública 37 com propostas de alteração dos regimentos quanto às competências das Comissões de Exercício Profissional (CEPs) |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | - |
| Encaminhamento | Deliberação nº 055/2021-CEP-CAU/BR:1 – Esclarecer que, em relação à matéria “certidões” regulamentada pela Resolução CAU/BR nº 93/2014, são da competência das Comissões de Exercício Profissional apenas aquelas relativas à Acervo Técnico, denominadas de CAT e CAT-A; e2 – Solicitar à COA-CAU/BR, mediante o exposto, a alteração do anteprojeto de resolução, objeto da Consulta Pública nº 37, para complementação dos textos dos artigos 95 e 101 para: “*certidões de acervo técnico e registro de atestado*”, conforme arquivos em anexo;3 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
|  1 | SGM | Comunicar e tramitar o protocolo para COA | Até 5 dias do recebimento  |
|  2 | COA | Analisar a contribuição e retornar o à CEP a resposta da COA | A definir |

4 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |

|  |  |
| --- | --- |
| 7 | Processo de fiscalização em grau de recurso, protocolo nº 1177145/2020 do CAU/MG – Interessada PJ Oca: para apreciação de relatório e voto  |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Conselheira Alice Rosas |
| Encaminhamento | Deliberação nº 056/2021-CEP-CAU/BR:1 - Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado da conselheira relatora no âmbito da CEP-CAU/BR no sentido de recomendar ao Plenário do CAU/BR:a) DAR PROVIMENTO ao recurso, determinando o arquivamento do auto de infração e anulando a multa; eb) O envio dos autos ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG) para as devidas providências; 2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
|  1 | SGM | Comunicar a Presidência, tramitar protocolo para Plenária e inserir na pauta de reunião do CD | 3 dias |
|  2 | Presidência | Analisar e definir a reunião plenária em que será pautado | A definir |
|  3 | Plenário | Apreciar e julgar o recurso | A definir  |

3 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |

|  |  |
| --- | --- |
| 8 | Relatório do “Encontro Temático com os CAU/UF sobre Fiscalização” realizado em 16/11/2021 |
| Fonte | CEP-CAU/BR |
| Relator  | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Deliberação nº 057/2021-CEP-CAU/BR:1 - Aprovar o Relatório do Encontro Temático de Fiscalização entre o CAU/BR e os CAU/UF, realizado no dia 16 de novembro de 2021, conforme Anexo; 2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
|  1 | SGM | Disponibilizar aos interessados o Relatório sobre o Encontro Temático sobre Fiscalização realizado em 16/11/2021 | 3 dias |
|  2 | Presidência | Analisar a demanda e pautar na reunião do Conselho Diretor (CD) para definir sobre o encaminhamento aos CAU/UF e às entidades de Arquitetura e Urbanismo do CEAU | A ser definido |

3 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |

|  |  |
| --- | --- |
| 9 | Dosimetria disposta na Resolução CAU/BR nº 198/2020, que dispõe sobre fiscalização |
| Fonte | - |
| Relator  | - |
| Encaminhamento | Item não apreciado. |

Brasília, 3 de dezembro de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO

Coordenadora da CEP-CAU/BR

111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR

Videoconferência

Folha de Votação

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| UF | Função | Nome | Votação |
| Sim | Não | Abst | Ausên |
| RN | Coordenadora | Patrícia Silva Luz de Macedo  | X |  |  |  |
| RO | Coordenadora-Adjunta | Ana Cristina Lima B. da Silva | X |  |  |  |
| MS | Membro | Maria Clara M Scardini  |  |  |  | X |
| MT | Membro | Marcel de Barros Saad |  |  |  | X |
| PA | Membro | Alice da Silva Rodrigues Rosas | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Histórico da votação:111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BRData: 3/12/2021Matéria em votação: Aprovação da súmula da 111ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BRResultado da votação: Sim (3) Não (0) Abstenções (0) Ausências (2) Impedimento (0) Total de votos (3) Ocorrências: Assessoria Técnica: Claudia Quaresma Condução dos trabalhos (coordenadora): Patrícia S. Luz de Macedo |